



CHAMADA INTERNA Nº 003/2026-FEPDI/UEA

POLÍTICA ESTRUTURANTE 10 – POLÍTICA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES DESPORTIVAS E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DE DISCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS EM COMPETIÇÕES E EVENTOS NACIONAIS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Comitê Executivo do Fundo de Reserva Específico de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica da Universidade do Estado do Amazonas – FEPDI/UEA, torna público a primeira Chamada Interna de Apoio à Participação de Equipes Desportivas e de Extensão Universitária de Discentes da UEA em Competições Nacionais.

I – OBJETIVO

O objetivo desta política estruturante é fomentar e apoiar a participação Equipes Desportivas e de Extensão Universitária de discentes de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da Universidade do Estado do Amazonas em competições em âmbito nacional, por meio do custeio de passagens.

Tal ação é exercida no âmbito das atribuições definidas pelos artigos 2º, 5º, 9º e 12º da Resolução nº 08/2022 – CONSUNIV, que trata da criação, finalidade e recursos do Fundo de Reserva Específico de PD&I da UEA, e do seu Comitê Executivo.

II – PÚBLICO ALVO

O público-alvo da presente Chamada Interna são as equipes desportivas e de Extensão Universitária de Discentes de discentes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* (mestrandos e doutorandos) da Universidade do Estado do Amazonas.



Reitoria da UEA

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3.578, Parque Dez de Novembro
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2E28.A67A.24F9.513B/3523A626>
Código verificador: **2E28.A67A.24F9.513B** CRC: **3523A626**





III – CRITÉRIOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Cada equipe poderá apresentar uma única proposta (formulário de apresentação anexo) de auxílio à participação em competições em todo o território nacional durante a validade deste Edital;
- b) Cada Equipe será contemplada com até, no máximo, 5 (cinco) passagens aéreas, sendo vedada a extrapolação deste limite;
- c) Os discentes devem comprovar por meio de documentação oficial, que deve ser encaminhada em anexo ao formulário de apresentação, estarem regularmente matriculados em curso de graduação ou pós-graduação da UEA no momento da apresentação de sua proposta;
- d) O discente também deve comprovar a inscrição da equipe/liga na competição, ou classificação para o campeonato, por meio do encaminhamento de documentação oficial emitida pelo evento em anexo à proposta, com a anuência do Professor Coordenador do projeto quando necessário;
- e) As equipes devem comprovar sua inscrição e confirmação de participação nas competições;
- f) Serão custeadas as passagens aéreas de ida e volta;
- g) As propostas devem ser encaminhadas com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência ao início do evento;
- h) A liga/equipe deve estar vinculada a projeto, programa ou atividade de extensão institucionalizada no SISPROJ.

IV – DOS RECURSOS UTILIZADOS NESTA POLÍTICA ESTRUTURANTE

Os recursos utilizados nesta política estruturante são oriundos do Fundo de Reserva Específico de PD&I da Universidade do Estado do Amazonas, recursos estes provenientes do percentual residual dos Projetos de Pesquisa, de Desenvolvimento e de Inovação Tecnológica, amparados pela Lei nº 13.674/2018 – que possibilitou a contemplação de até 20% do montante a ser gasto em cada projeto para a constituição de reservas a serem utilizadas pelas Instituições Científicas e de inovação Tecnológica, e pelo Decreto nº 10.521/2020 – MCTI, notadamente em seu artigo 22, § 3º - cujo conteúdo autoriza as ICTs reterem percentual de até vinte por cento dos dispêndios dos projetos para fins de cobertura de despesas e constituição de reservas a serem por elas utilizadas.

Reitoria da UEA

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3.578, Parque Dez de Novembro
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2E28.A67A.24F9.513B/3523A626>
Código verificador: **2E28.A67A.24F9.513B** CRC: **3523A626**



V – DURAÇÃO E VIGÊNCIA

A presente Política Estruturante terá vigência de 6 (seis) meses, até 31 de dezembro de 2026, ou até a utilização completa do limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VI – APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser apresentadas ao Comitê Executivo do FEPDI pelos discentes interessados, contendo o formulário de apresentação devidamente preenchido e assinado pelo discente, bem como os documentos descritos no Item III desta Chamada, devendo ser encaminhadas, exclusivamente, para o endereço de e-mail fepdi@uea.edu.br até as 23:59h da data limite informada no calendário disposto no item VII.

VII – CRONOGRAMA.

1. SUBMISSÃO.	08/07/2026 A 31/12/2026* *Propostas serão analisadas até findar-se o limite orçamentário descrito no Item IV.
2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS.	EM ATÉ 10 DIAS APÓS A SUBMISSÃO DE CADA PROPOSTA.
3. IMPLEMENTAÇÃO.	APÓS A ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CADA PROPOSTA.

VIII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A prestação de contas da presente Política Estruturante será realizada por meio de relatório de viagem simplificado (somente texto descritivo da participação, com crachá ou qualquer outro certificado de participação em anexo) apresentado ao Comitê Executivo do Fundo de Reserva Específico de PD&I da UEA, por meio do e-mail fepdi@uea.edu.br em até 15 (quinze) dias após a realização da viagem.

Reitoria da UEA

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3.578, Parque Dez de Novembro
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2E28.A67A.24F9.513B/3523A626>
Código verificador: **2E28.A67A.24F9.513B** CRC: **3523A626**





IX – ANEXOS INTEGRANTES DA CHAMADA.

Em anexo a esta Chamada Interna encontra-se o formulário modelo para apresentação das propostas por parte dos discentes interessados.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de julho de 2025.

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício



Reitoria da UEA

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3.578, Parque Dez de Novembro
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2E28.A67A.24F9.513B/3523A626>
Código verificador: **2E28.A67A.24F9.513B** CRC: **3523A626**

